

Re: Esclarecimento PE 90019/2024

De: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br

09/10/2024 10:33

Para: "Comercial 2 Vigfat" <comercial2@vigfatvigilancia.com.br>

Cc: "Comercial Vigfat" <comercial@vigfatvigilancia.com.br>

Marcadores:

1 - Gostaria de solicitar esclarecimento a respeito do prazo para o início dos serviços conforme 5.1.2.1 do edital, considerando a complexidade do objeto da prestação do serviço, bem como materiais, equipamentos e insumos diversos, haverá a flexibilização deste prazo?

R: O prazo é aquele previsto no Edital. Os prazos que não preveem prorrogações no Edital, deveram seguir as condições previstas no mesmo

2 - Gostaria de solicitar esclarecimento a respeito do documento solicitado no item 4.1 letra g) do TR, considerando que tais documentos se referem a mão de obra oferecida, ou seja somente no ato da contratação do profissional a empresa estaria de posse desse documento. Este documento será apresentado após a assinatura do contrato, está correto nosso entendimento?

R: Sim

3 - Considerando o solicitado no item 4.1 letra a) do TR tal comprovação trata-se de declaração com os descritivos solicitados, haja visto que a probabilidade dá informações podem ser verificadas através do Estatuto ou Contrato Social em vigor e cartão CNPJ?

R:SIM

4 - Os vigilantes poderão deixar seus postos vazios para almoço e jantar?

R: Não. Deverá ser feito revezamento entre os próprios vigilantes do turno, de acordo com a demanda determinada pela direção da Unidade.

4.1 - Caso a resposta acima seja negativa, favor informar como a empresa deverá proceder: a) indenizar o intervalo de intrajornada do profissional; b) fornecer profissional substituto que irá render a ausência do profissional fixo ou c) realizar o rodízio com os próprios funcionários.

R: - Deverá ser feito revezamento entre os próprios vigilantes do turno, de acordo com a demanda determinada pela direção da Unidade.

5 - Deverá ser fornecido por parte da empresa contratada microondas, geladeira, etc?

R: Facultado a Contratada. Sobretudo verificar, na visita técnica as instalações dos postos

6 - Deverá ser fornecido por parte da empresa contratada armário de aço para os funcionários guardarem seus pertences? Como deverá ser demonstrado este custo na Planilha?

R: Facultado a Contratada. Sobretudo verificar, na visita técnica as instalações dos postos

7 - Para escala 44 horas semanais, haverá prestação de serviços aos sábados?

R: NÃO

8 - Nas dependências da Contratante possui infraestrutura de banheiros, fornecimento de água filtrada, refeitório para uso e consumo dos funcionários?

R: SIM. De uso comum aos funcionários e servidores

9 - O preposto deverá ficar alocado em tempo integral (de segunda a sexta das 08:00 as 17:00) no local da prestação de serviços?

R: NÃO. Porém disponível para atendimento de chamado, nos horários estabelecidos na prestação dos serviços.

9.1 - Caso a resposta acima seja positiva, favor informar qual endereço o preposto deverá ficar alocado.

R: - NÃO APLICÁVEL

9.2 - A empresa contratada deverá fornecer infraestrutura (mesa, cadeira, telefone fixo, internet, computador com impressora e etc) para o preposto exercer suas atribuições?

R: NÃO

10 - Para controle de assiduidade e frequência, a empresa deverá instalar relógio de ponto eletrônico ou poderá ser através da folha de ponto?

R: Facultado a contratada. Sobretudo, manter controle de assiduidade dos vigilantes

11 - Em referência ao item 5.5 a quantidade de itens dos uniformes previstos é anual ou semestral?

R: Facultado a contratada. Porém os colaboradores deverão estar sempre com seus uniformes, materiais e ou equipamentos em bom estado de conservação, se ater ao mínimo previsto em Edital

12 - Gostaríamos de solicitar um esclarecimento referente à especificação das funções de Supervisor de Posto e Supervisor de Área, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria de vigilância.

Notamos que o edital não detalha qual das duas funções deverá ser atribuída ao supervisor mencionado, o que pode impactar na composição de custos e na definição de salários aplicáveis. Considerando que as duas funções possuem salários distintos, é fundamental que esta informação seja claramente especificada para garantir a conformidade com as exigências da CCT e assegurar a correta proposta de preços.

R: Supervisor de Área

13 - O quadro do item nº 4 do estudo técnico preliminar mostra a estimativa das quantidades a serem contratadas, na descrição do serviço dos supervisores diz que serão em turnos diurnos e noturnos. tendo em vista que o adicional noturno impacta diretamente o custo a ser contratado perguntamos: Dos 6 postos de supervisores quantos serão noturnos ?

R: Considerar o previsto em edital no TR, pois para os vigilantes , a carga horária é de 44h semanais.

Att

Setor de Licitação
Secretaria Executiva de Saúde - SSA



De: Comercial 2 Vigfat (comercial2@vigfatvigilancia.com.br)

Data: 02/10/2024 17:22

Para: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br

Cc: Comercial Vigfat (comercial@vigfatvigilancia.com.br)

Assunto: **Esclarecimento PE 90019/2024**

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Ref: PE 90019/2024

A **VIGFAT Vigilância Patrimonial LTDA** empresa de direito privado inscrita sob o CNPJ Nº 10.380.412/0001-58 com sede no endereço Rua Dr. Gastão Reis, nº 174 - Parque Paulicéia - Duque de Caxias/RJ. Vem através deste formalizar para esta conceituada administração, conforme abaixo: